



PORTARIA Nº 144, DE 10 DE JULHO DE 2019

O **Diretor Geral do Campus Umuarama**, no uso da competência que lhe confere a Resolução nº 03/2019 - CONSUP de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 02/2019-Umuarama, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Eden Prestadora de Serviços de Limpeza - Eireli, no âmbito do Campus Avançado Goioerê.

I - Designar o servidor ANDERSON DE ANDRADE, SIAPE nº 2066566, para a função de fiscal titular do contrato.

II - Designar a servidora SUELEN DE GASPI, SIAPE nº 2316727, para a função de fiscal substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rejanea Oliveira Brito Matusaiki
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **REJANEA OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 10/07/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357535** e o código CRC **E2A89274**.